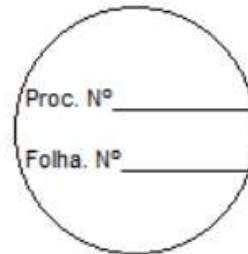




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG, com sede a Praça Edgard Miranda, nº 202- Centro, na cidade de Carbonita, CEP 39665-000- MG, inscrita no CNPJ nº 21.154.174.0001-89 neste ato representado pelo Sr(a), Arienne Gonçalves Oliveira, Secretária Municipal de Administração, portadora do CPF nº 10729076660, residente e domiciliado no município de Carbonita.

FORNECEDOR REGISTRADO:

DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, com sede Rua Esmeralda, nº 786- Bairro Jardim Real, na cidade de Maringá, PR CEP nº 87083-040, inscrita no CNPJ nº. 46.613.430/0001-80, portador do CPF nº 46.613.430/0001-80, (44)99900-8106, contatodmlicita@gmail.com.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2026 Processo Administrativo nº 80/2026, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de toner, tinta e refil para impressoras, destinados ao consumo das secretarias, setores, programas e órgãos públicos conveniados da Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, conforme quantidades e especificações indicadas neste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

1.1.1. A entrega do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1.1.2. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Carbonita/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 10			
Lote 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN 580. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	100,00 UNIDADE	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn580	
Total Lote 10		x1	R\$ 4.599,00

Lote 11			
Lote 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8952 DW TN-780	200,00 UNIDADE	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn780	
Total Lote 11		x1	R\$ 4.994,00

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC Nº TN 750/3340/3385/3350/3380/56J	200,00 UNIDADE	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn750	
Total Lote 12		x1	R\$ 4.994,00

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252DW Nº CF400A-BK. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAME	20,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf400	
Total Lote 13		x1	R\$ 600,00

Lote 14			
---------	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Lote 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252DW Nº CF401A-C. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMEN	20,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf401	
Total Lote 14		x1	R\$ 600,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252DW Nº CF402A-M. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMEN	20,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf402	
Total Lote 15		x1	R\$ 600,00

Lote 16

Lote 16

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252DW Nº CF403A-Y. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMEN	20,00 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf403	
Total Lote 16		x1	R\$ 600,00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP 85A ORIGINAL (CE285A)	150,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 2.983,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf403	
Total Lote 17		x1	R\$ 2.983,50

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER HP 35A PRETO	120,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 2.386,80
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 35a	

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Total Lote 18	x1	R\$ 2.386,80
----------------------	----	--------------

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER HP 78A	100,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 78a	
Total Lote 19	x1		R\$ 1.989,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A Nº CF283A	160,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 3.182,40
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 283a	
Total Lote 20	x1		R\$ 3.182,40

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TONER HP 36A - CB436AE HP	120,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 2.386,80
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 36a	
Total Lote 21	x1		R\$ 2.386,80

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET Q2612A Nº 12-A	50,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 994,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 12a	
Total Lote 22	x1		R\$ 994,50

Lote 23

Lote 23

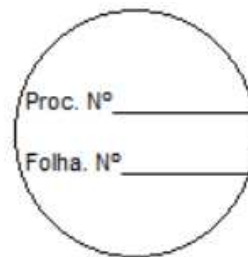
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2850 SÉRIE PCL 6. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	100,00 UNIDADE	R\$ 83,99	R\$ 8.399,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: ml2850	
Total Lote 23	x1		R\$ 8.399,00

Lote 24

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG SCX 3405	200,00 UNIDADE	R\$ 28,99	R\$ 5.798,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d101	
Total Lote 24	x1		R\$ 5.798,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TINTA 662 HP DESKJET PRETO, ORIGINAL	60,00 UNIDADE	R\$ 77,99	R\$ 4.679,40
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 662	
Total Lote 25	x1		R\$ 4.679,40

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO DE TINTA 662 HP DESKJET COLORIDO, ORIGINAL	60,00 UNIDADE	R\$ 83,99	R\$ 5.039,40
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 662	
Total Lote 26	x1		R\$ 5.039,40

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER HP LASER 278A, ORIGINAL	120,00 UNIDADE	R\$ 19,89	R\$ 2.386,80
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 278a	
Total Lote 27	x1		R\$ 2.386,80

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Lote 28

Lote 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER SANSUMG D101. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	120,00 UNIDADE	R\$ 48,99	R\$ 5.878,80
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d101	
Total Lote 28	x1		R\$ 5.878,80

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER MLT 205E, ORIGINAL	120,00 UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 4.798,80
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d205	
Total Lote 29	x1		R\$ 4.798,80

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER MLT D203S PARA SANSUNG PROXPRESS M4070FR	30,00 UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d203	
Total Lote 30	x1		R\$ 1.199,70

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER CF402A PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252 DW YELLOW	50,00 UNIDADE	R\$ 20,24	R\$ 1.012,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf402	
Total Lote 46	x1		R\$ 1.012,00

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CILINDRO DR 3440	20,00 UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 559,80

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: dr3440
Total Lote 50	x1	R\$ 559,80

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER 660	50,00 UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 999,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn660	
Total Lote 59	x1	R\$ 999,50	

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER CF 258X CHIPADA	50,00 UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 258x	
Total Lote 60	x1	R\$ 1.999,50	

Lote 61

Lote 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER D205 (5K)	10,00 UNIDADE	R\$ 38,99	R\$ 389,90
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d205	
Total Lote 61	x1	R\$ 389,90	

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER W1030X	400,00 UNIDADE	R\$ 41,99	R\$ 16.796,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: w1030x	
Total Lote 64	x1	R\$ 16.796,00	

Lote 65

Lote 65

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA e DOUGLAS PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB> e informe o código BEB1-E160-3139-FDDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER 660 (TN 2340) TN 2370	50,00 UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 999,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn660	
Total Lote 65	x1		R\$ 999,50

Lote 66			
Lote 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER W1030	50,00 UNIDADE	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: w1030	
Total Lote 66	x1		R\$ 2.099,50

Lote 67			
Lote 67			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TL 5120	50,00 UNIDADE	R\$ 38,99	R\$ 1.949,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tl5120	
Total Lote 67	x1		R\$ 1.949,50

Lote 68			
Lote 68			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TN3332 (TN3382)	50,00 UNIDADE	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn3332	
Total Lote 68	x1		R\$ 1.149,50

Lote 69			
Lote 69			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO PRETO 667	50,00 UNIDADE	R\$ 56,99	R\$ 2.849,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 667	
Total Lote 69	x1		R\$ 2.849,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO COLORIDO 667	50,00 UNIDADE	R\$ 67,99	R\$ 3.399,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 667	
Total Lote 70		x1	R\$ 3.399,50

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TN 3472	100,00 UNIDADE	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn3472	
Total Lote 71		x1	R\$ 2.680,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER CF500A PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET PRO M252 DW (PRETO)	50,00 UNIDADE	R\$ 39,79	R\$ 1.989,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf500	
Total Lote 72		x1	R\$ 1.989,50

Lote 73

Lote 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TN 3612	100,00 UNIDADE	R\$ 51,49	R\$ 5.149,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn3612	
Total Lote 73		x1	R\$ 5.149,00

Lote 74

Lote 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
D204 L	100,00 UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: d204
Total Lote 74	x1	R\$ 2.999,00

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
106R02777	50,00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: 106r02777	
Total Lote 75	x1	R\$ 5.000,00	

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TN B021	50,00 UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 999,50
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: tn b021	
Total Lote 76	x1	R\$ 999,50	

Lote 77

Lote 77

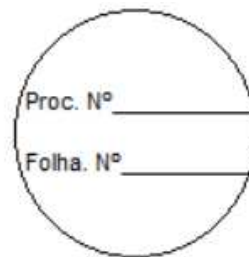
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
201A (CF400A A CF403A)	80,00 UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
Marca: supli	Fabricante: supli	Modelo: cf403	
Total Lote 77	x1	R\$ 3.120,00	

2.2. No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis ao completo fornecimento do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra/fornecimento, que serão informados a cada aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



4.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no próprio instrumento, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

5.1.2. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e no Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

6.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Carbonita/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

6.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item “Das condições para assinatura da ata de registro de preços” constante do Edital.

6.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

6.3.1. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

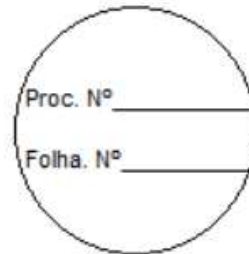
6.3.2. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pelo Município de Carbonita/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Carbonita/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

6.4. Garantir os materiais contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

6.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, no que couber.

6.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município, conforme quantitativos dos materiais solicitados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

6.6. Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega,



estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e ou em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

6.7. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra intempéries durante o transporte.

6.8. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

6.9. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

6.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

6.11. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Carbonita/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

6.12. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.13. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

6.14. Realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, sendo que será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

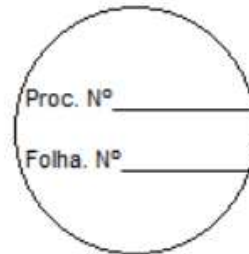
7.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

7.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

7.4. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;



7.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

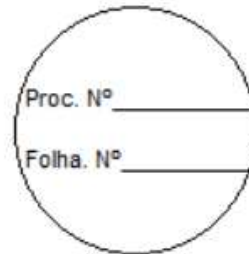
7.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega do material e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Sr(a) Thauane de Souza Azevedo que acompanhará a entrega dos produtos e de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

8.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o ÓRGÃO GERENCIADOR e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o material, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive, para rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostras de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega dos produtos ou materiais, devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os produtos entregues ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do ÓRGÃO GERENCIADOR;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste



instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Todas as condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

10.1. Todas as condições de recebimento estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1. Não haverá reajustamento de preços no prazo inferior a 01 (um) ano, contado do orçamento estimado - datado em 27/08/2026, conforme disposição do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Após decorrido o interregno acima, o reajuste ocorrerá através do índice IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

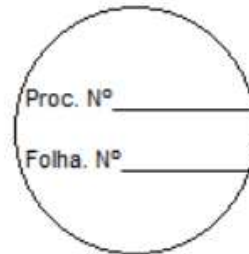
13.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços;

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda a Contratada comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.



13.3. Em decorrência das alterações tributárias dispostas pela EC 132/2023, fica desde já assegurado à CONTRATADA o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, nos termos dos arts. 373 a 377 da Lei Complementar nº 214/2025, sempre que restar comprovado o efetivo desequilíbrio decorrente da alteração da carga tributária efetiva suportada em razão das mudanças promovidas pela Reforma Tributária.

13.3.1. A CONTRATANTE procederá, de ofício, à revisão do contrato para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro quando constatada redução da carga tributária efetiva suportada pela CONTRATADA, assegurado a esta o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13.3.2. A discussão acerca do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da Reforma Tributária não autoriza a paralisação ou a suspensão da execução do objeto contratual, devendo as partes, durante o trâmite do procedimento, manter o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Todas as sanções estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

15.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

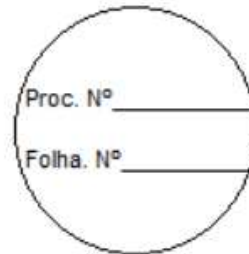
15.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS
16.1. O presente Instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo Licitatório nº 80/2026 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**17.1.** Fica eleito o foro da cidade de Foro da Comarca de Itamarandiba - Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carbonita, 20 de outubro de 2026.

DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

46.613.430/0001-80

DOUGLAS PEREIRA MARTINS

09087685912

Prefeitura Municipal de Carbonita

21 154 174/0001-89

Arienne Gonçalves Oliveira

10729076660



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB1-E160-3139-FDDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (CNPJ 21.154.174/0001-89) em 20/10/2026 15:06:46

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOUGLAS PEREIRA MARTINS (CPF 090.XXX.XXX-12) em 22/10/2026 10:11:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BEB1-E160-3139-FDDB>